

Sessão 23^a

Em 3 de Setembro de 1832

Presidência do Sr. Marquez de Inhambupe.

Reúta a Sessão com 27 Srs. Senadores, lê-se, e approvou-se a Acta da antecedente.

O Sr. Secretario lê sum Officio do Secretario da Camara dos Srs. Deputados, remettendo a seguinte Resoluçãõ:

A Assemblia Geral Legislativa,
Resolve:

A apuracão das Listas para a eleição dos Vereadores das Camaras Municipaes & Esta registada no Livro 8^o de Projectos off. [n.º 61].

Ordens ao Sr. Secretario proprio, que o Senado tomasse alguma deliberação sobre se devia, ou não, continuar a haver Diarios durante a prorogação da Assemblia; e depois de se fizessem algumas observações, resolveu-se que não haveriam mais Diarios durante esta Sessão, e que o Sr. Senador encarregado da direcção dos mesmos Diarios participasse isto mesmo aos Empressarios.

O Sr. Santos Pinto requereu, que se dispensasse a impressão da Resoluçãõ acima transcripta, e pediu a urgencia para se discutir immediatamente a mesma Resoluçãõ; e propozendo-se este Requerimento à votacão, foi approvado.

Entrou por tanto em 1.^a e 2.^a discussão a Resoluçãõ sobre a apuracão das listas para a eleição dos Vereadores das Camaras Municipaes; e julgando-se discutida a sua materia, foi approvada para passar à 3.^a, a qual, em consequencia de o Sr. Borges haver pedido a urgencia, o Sr. Presidente declarou que teria lugar na Sessão seguinte.

1.^a parte da Ordem do dia.

Entrou em 1.^a discussão o Projecto de Lei, apresentado pela Commissão de Legislação, que iguala os Salvarios dos Officiaes de Justiça das Comarcas de Vila Rica e Minas; e julgando-se debatida a sua materia, approvou-se para passar à 2.^a discussão.

2.^a parte da Ordem do dia

Entraram em discussão as tres Emendas de novo off.

forçadas na sessão de 30 de agosto proximo passada ao Código do Processo, do Império - 2.º, começando-se pela primeira offercida pelo Sr. Carneiro de Campos, e no decurso do debate offercerão-se as seguintes Emendas, que foram apoiadas:

1.ª Do Sr. Cav. de Carvalho. = "No § 1.º Salva a antiguidade de cada hum. No § 2.º Ficando dependente da Approvação da Assemblia quanto ao ordenado. Carvalho."

2.ª Do mesmo illustre Senador. = "No fim do § 1.º organos revertão para ellas, pelas suas antiguidades, logo que houverem lugares vagos. Carvalho."

3.ª Do Sr. Cav. de Campos. = "Depois das palavras = mais modernos diga-se = que seguiriam = e siga emas form necessarios & Casos designado de Setembro de 1832. Carneiro de Campos."

Concluida a discussão, foi approvada a Emenda impressa em ambas as suas partes, com as subemendas respectivas acima transcritas.

Seguiu-se a 2.ª Emenda impressa offercida pelo mesmo Sr. Carneiro de Campos, a qual dando-se por discutida, foi approvada.

Depois se discutiu a 3.ª Emenda impressa offercida pelo Sr. Almeida e Silva; e apresentão-se as seguintes emendas que foram apoiadas:

1.ª Do Sr. Alcaide de Congonhas = "Depois da palavra = suspirito = acrescenta-se = ou for parte = Salva a redacção. Rio 3 de Setembro de 1832. Alcaide de Congonhas."

2.ª Do Sr. Bogus. = "Quanto ao juiz Municipal, diga-se, e de Termos mais vizinho. José e Ignácio Bogus."

Dada a hon'ra da adiada esta discussão; eo Sr. Presidente mas con'para a ordem do dia: 1.ª Ultima discussão da Resolução approvada as Pensões concedidas a D. Maria Moraes de Almeida e Albuquerque; e a D. Gernonza Candida do Nascimento Pinha: 2.ª Ordem da Commissão de Legislação a cerca de hum Officio do Ministro da Justiça: 3.ª Ultima discussão da Resolução, a cerca de aformação das listas para as eleições dos Vereadores das Camaras Municipaes: 4.ª Ergindo em Villa a Paracás do Curato de S. Sebastião da Barra mansa da Provincia do Rio de Janeiro; 5.ª Continuação da discussão adiada pela hora, em as materias já designadas na sessão precedente.

Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Marquez de Inhambupe N. Presidente.

Conde de Valença N. Secretario